

**PORTARIA N.º 123/2.016.
DE: 19 DE FEVEREIRO DE 2.016**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 010/2016 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93;

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o Sr. Getonio Dias Guirra, Engenheiro Civil, CREA RN120457943-1, como representante da administração para acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo n.º 010/2016 celebrado entre o Município de Santo Antônio do Leste/MT e a empresa **CENTRO-OESTE ASFALTOS S/A.**

Parágrafo Único – O contrato descrito no caput deste artigo trata-se da aquisição de 28.25 (vinte e oito mil e vinte e cinco) toneladas de Emulsão Asfáltica Produto RL-1C, destinado a Revitalização de Ruas e Avenidas da cidade de Santo Antonio do Leste – MT, conforme Termo de Convenio n.º 008/2015/SECID, cujo prazo de vigência será de 19/02/2016 até 31/12/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

disposições em contrário.

Artigo 3º - Revogam-se as

**GABINETE DO PREFEITO.
EM: 19 DE FEVEREIRO DE 2.016**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**